



**PORTARIA Nº 0202/2018 de 10 de outubro de 2018**

**EMENTA** – Prorroga o prazo de conclusão de Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 190/2018, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0786/2018-GP de 04 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0190/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 11 de setembro de 2018, que instaura Processo Administrativo para apurar possível irregularidade na execução do Contrato nº 013/2018, cujo objeto é o fornecimento de vale alimentação, com a utilização de meio eletrônico via cartões magnéticos com chip;

CONSIDERANDO, que o prazo para conclusão do processo de Sindicância com apresentação do relatório final à Presidência da AESGA encerra-se no dia 11 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, que a Comissão Processante solicitou prorrogação do prazo, justificando a necessidade de dilação do prazo.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 190/2018 de 29 de agosto de 2018, devendo a Comissão processante apresentar o relatório final à Presidência da AESGA ao final deste prazo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA em exercício